

ATA DA 31a. SESSÃO, EM 14 DE MAIO DE 1948.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR. WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro.
 e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Amílcar V.
 Pederneiras, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos,
 Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Mi-
 nistro Brigadeiro Heitor Varady.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 12 do corrente:

N.16.111 - R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.Rev.
 o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom.da
 3a. Aud. da 3a. R.M. Apelados - Octavio Moreira Borba,
 Cap. do 3º B.C.C.L, e o cabo do mesmo Btl. Joaquim de
 Almeida, absolvidos do crime previsto nos arts. 181, §
 3º e 182, § 5º do C.P.M.- O Tribunal resolveu:

- a) - negar provimento á apelação para confirmar a
 sentença que absolveu o Capitão Otavio Moreira
 Borba, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes
 Carneiro;
- b) - dar provimento á apelação para, reformando a
 sentença apelada, condenar o cabo Joaquim de
 Almeida, a 1 ano e 2 meses de prisão, ex-vi
 dos artigos 181 e 182 c/c o artigo 66 do C.P.
 M., contra os votos dos Srs. Ministros Gene-
 ral Edgar Facó - que o condenava a 1 ano, pe-
 lo crime previsto no artigo 181 § 3º e Almte.
 Alvaro de Vasconcellos - que condenava a 3
 meses, ex-vi do artigo 182, § 5º, tudo do ci-
 tado Código.- Os Srs. Ministros Drs. Vaz de
 Mello e Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Ary Pires
 confirmavam a sentença apelada.

N.16.050 - Pará. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcel-
 los. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Ape-
 lante - A Prom. da Aud. da 8a. R.M. Apelado - Paulino
 de Oliveira Souza, insubmisso, absolvido do crime pre-
 visto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, una-
 nimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgações os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

N.24.042 - Pará. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcel-
 los. Paciente - Major Paulo Lins de Vasconcellos Chaves,
 preso por ordem do Comando da 8a. R.M.- Preliminarmente,
 o Tribunal resolveu não tomar conhecimento do pedido,
 contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Ary Pires -

(cont. da ata da 31a. ses. em 14.5.48)

que conhecia como representação e Almte. Alvaro de Vasconcellos - que conhecia para conceder a ordem.- O Tribunal resolveu ainda determinar a remessa dos autos ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, para os devidos fins, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Amílcar Pederneiras e Gen. Ary Pires.

A P E L A Ç Õ E S

- N.16.014 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Lario Soares, 1º Ten. do Extº, absolvido do crime previsto no art.º 231, § 1º e 232, c/c o art. 66, § 2º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.16.244 - R.G. do Norte. Rel. o sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Pedro Feitosa da Silva, sold. da 3a. Cia. de Fronteiras, condenado a 10 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 16º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.281 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Juvenal Farias, sold. da Base Aérea do Galeão, condenado a 4 meses de reclusão ex-vi do art. 163, c/c o art. 166 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da Aeronautica.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 3 meses de prisão, como incurso na sanção do artigo 163 c/c o artigo 166 do C.P.M., unanimemente.
- N.16.296 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Irineu Martins, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 2º B.C.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.273 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Silvino Severiano de Lucena, insubmisso, condenado a 4 meses de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 3º G.O 75 de Dória.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.301 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - José Liberatti, sold. do 5º R.I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C.P.M., a 6 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 5º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.304 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Miranil Araujo de Moraes, sold. da Base Aérea do Recife, condenado a 20 Meses de reclusão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea do Recife.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro, que confirmava a sentença apelada e Dr. Cardoso de Castro e Gen. Ary Pires - que condenavam o acusado a 12 meses.
- N.16.313 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante -

(cont.da ata da 31a. ses. em 14.5.48)

Arthur Orestes Agnelli, sold. da Base Aérea de S.Paulo condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C. P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 4a. Zona Aérea.- Negou-se provimento, unanimemente.

- N.16.319 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Ref. o Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante - Americo da Silva Fontela, insubmisso, condenado a 4 Mês de detenção, ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 12 Btl. de Saúde.- O Tribunal resolveu dar provimento a apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.16.326 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Waldir dos Santos, sold. da B. Aé. do Baleão, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C. P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Aud. da Aeronáutica.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.328 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Adão Fernandes Osorio, sold. da Base Aé. de Canôas, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Base Aérea de Canôas.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.16.063 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelantes - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. e Geraldo Luiz de Mello, sold. do 12 G.R. Mec., condenado a 6 anos e 8 meses de reclusão, ex-vi do art. 182 n. II; art. 59 n. II; letra a; art. 62, letra d; art. 19, n. II e XX, do C.P.M.- Antonio Barbosa Dantas, sold. do 12 G.R. Mec., condenado a 20 anos de reclusão, ex-vi do art. 182, n. II; art. 59, n. II, letra a; art. 62 n. I, do C.P.M.- Manoel de Oliveira, sold. do 12 G.R.Mec., condenado a 1 ano de detenção ex-vi do art. 182, preâmbulo; art. 59, n. II, letra a; do C.P.M.- e Manoel Monsorez, sold. do Reg. Esc. de Infantaria, condenado a 6 meses de detenção, ex-vi dos arts. 185 e 59, n. II, letra a, do C.P.M.- Apelados - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da 1a. R.M., Geraldo Luiz de Mello, Antonio Barbosa Dantas, Manoel de Oliveira e Manoel Monsorez,- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.
- N.16.340 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Gen. ~~Edgar~~ Ary Pires. Apelante - Abel Fernandes da Silva, sold. do 162 R.I., condenado a 14 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 162 R.I.- O Tribunal resolveu condenar o acusado a 10 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 163 do C.P.M., unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Correição Parcial n.313.

Revisões criminais nos. 449 - 462. Recursos criminais nos. 3.165-

3.166 - 3.170. Apelações nos. 15.838 - 15.859 - 15.921 - 15.996.

16.000 - 16.008 - 16.033 - 16.036 - 16.038 - 16.049 - 16.072 -

16.074 - 16.101 - 16.112 - 16.114 - 16.116 - 16.126 - 16.128 -

16.130 - 16.134 - 16.135 - 16.145 - 16.148 - 16.149 - 16.152 -

(cont. da ata da 31a. ses. em 14.5.48)

16.175 - 16.181 - 16.182 - 16.191 - 16.193 - 16.204 - 16.209 -
16.212 - 16.213 - 16.223 - 16.228 - 16.237 - 16.240 - 16.246 -
16.248 - 16.254 - 16.255 - 16.257 - 16.267 - 16.272 - 16.277 -
16.278 - 16.280 - 16.282 - 16.283 - 16.285 - 16.287 - 16.288 -
16.291 - 16.295 - 16.297 - 16.302 - 16.305 - 16.310 - 16.311 -
16.318 - 16.325 - 16.327 - 16.335 - 16.341 - 16.342 - 16.345 -
16.350.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

João S. Filho Junior
Eleitoral Res.

Antônio de Mattos de Magalhães
Secretário